Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março **ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001**

Fls: Nº 01
Proc. Nº 1015/2021

INDICAÇÃO Nº **921/2021** IND

"Dispõe sobre: A inserção dos funcionários da DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito aos grupos prioritários da vacinação contra COVID-19

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que se digne a Sua Excelência, interceder junto a secretaria competente, a possibilidade da inserção dos funcionários da DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito aos grupos prioritários da vacinação contra COVID-19.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de maio de 2021.

Retirado a pedido do autor.
À DL para arquivar.
Em 01/06/2021
Presidente

LEVI GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO

Vereador

"O CAIR É DO HOMEM E O LEVANTAR É DE DEUS"

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, salientando que funcionários desta instituição, principalmente relacionados aos agentes de trânsito, estão exercendo serviços essenciais desde o início da pandemia, trabalhando na linha de frente e em contato direto com o cidadão, submetendo-se diuturnamente a contaminação. Calendário estabelecido de vacinação foi publicado a inclusão de policiais, guarda municipais, bombeiros dentre outras da área da segurança, deixando até o momento de fora os agentes de trânsito, sendo que essas categorias acima citadas estão enquadradas na mesma categoria dos agentes de trânsito, de segurança viária, contemplando as forças de segurança e salvamento, respaldada pelo parágrafo 10 do artigo 144 da constituição federal de 1988. A inclusão desses ilustres agentes, assim como te todo funcionalismo da DEMUTRAN seria muito justa e respeitosa, trazendo mais segurança para nossos agentes que trabalham incansavelmente em prol do cidadão e município.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
26-MAI-2021 18:50 001493 1/2